



DECRETO N.º 121/2020

SÚMULA: *Substitui representante no Comitê Gestor instituído pelo Artigo 3º da Lei Complementar nº. 1063/2017, de 07/07/2017, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.*

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, com base no Art. Artigo 3º da Lei Complementar nº. 1063/2017, de 07/07/2017, resolve:

DECRETA

Art. 1º. Fica **substituída**, nesta data, a Sra Ionara de Fatima Karas, pela Srta Aliane Lavarda como representante da Sociedade Civil Organizada no Comitê Gestor instituído pelo Artigo 3º da Lei Complementar nº. 1063/2017, de 07/07/2017, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 122/2019, de 15 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. (24/11/2020)

NILSON ENGELS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.085 – Página 13
Em 25.11.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.145 – Página 175
Em 25.11.2020